



CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA



RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs 142 e 263/2009

AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs: 271963000279-5 e 271963000449-6

RECORRENTE: GRAFITTE MÓVEIS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO

BRANCO

Sessão realizada em 22 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO Nº 190/2011

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA. FALTA DE REGISTRO EM LIVRO FISCAL PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DEVIDO.

I. Recursos voluntários conhecidos e não providos, no sentido de manter as decisões recorridas, para considerar os autos de infração procedentes.

II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro-Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira-Relatora

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues-Conselheiro

José de Sousa Brito-Conselheiro

Cristhianne Arruda-Procuradora do Estado